

**JSL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 dias do mês de outubro de 2018, às 16 horas, na sede social da JSL S.A., localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 05, 06 e 09 de outubro de 2018, páginas 16,10 e 11 respectivamente e no jornal O Estado de S.Paulo nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2018, páginas B11, B9 e B7 respectivamente, nos termos do Artigo 124, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

**PRESENCAS:** A assembleia foi instalada em primeira convocação, com a presença de acionistas, representando, aproximadamente, 68,99% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presenças de Acionistas da Companhia.

**MESA:** Presidente: Denys Marc Ferrez; Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

**ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** Aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação da ECBC Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 303, Sentido Norte, Bairro Recreio Anhanguera, CEP 14097-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.322.057/0001-30, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 35.231.107.438 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("ECBC"), pela Companhia, celebrado entre os administradores da Companhia e da ECBC em 02 de outubro de 2018; **(ii)** Ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.36/0001-30, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-005112/O-9, como empresa especializada responsável pela avaliação do acervo líquido contábil da ECBC e elaboração do seu respectivo laudo de avaliação contábil ("Laudo de Avaliação da Incorporação"); **(iii)** Aprovação do Laudo de Avaliação da Incorporação; **(iv)** Aprovação da proposta de incorporação da ECBC pela Companhia nos termos do Protocolo, com a consequente extinção da ECBC e versão do seu acervo líquido para a Companhia ("Incorporação"); **(v)** Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir os cancelamentos de ações deliberados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 18 de abril de 2016 e 09 de agosto de 2016, e o aumento de capital da Companhia em decorrência da Incorporação; **(vi)** Ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação, bem como a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos que se façam necessários para a implementação da

Incorporação; e **(vii)** Aprovação dos termos e condições do Plano de Ações Restritas e Matching da JSL S.A.

**DELIBERAÇÕES:**

**(i)** aprovar, com o voto favorável de acionistas representando 138.338.905 ações, sem ressalvas, o Protocolo e Justificação da Incorporação da ECBC Participações Ltda. (“ECB”), cuja cópia é parte integrante desta ata, sob a forma do Anexo I. Fica registrado que os acionistas representando 1.075.989 ações rejeitaram a aprovação dessa matéria;

**(ii)** aprovar, com voto favorável de acionistas representando 138.338.905 ações, sem ressalvas, a ratificação da contratação pela administração da Companhia da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (“Empresa Avaliadora”), como empresa especializada responsável pela avaliação do acervo líquido contábil da ECBC e elaboração do seu respectivo laudo de avaliação contábil. Fica registrado que os acionistas representando 1.075.989 ações rejeitaram a aprovação dessa matéria;

**(iii)** aprovar, com voto favorável de acionistas representando 138.338.905 ações, sem ressalvas, o Laudo de Avaliação da Incorporação preparado pela Empresa Avaliadora, com data-base de 31 de agosto de 2018, cuja cópia é parte integrante do Anexo I. Fica registrado que os acionistas representando 1.075.989 ações rejeitaram a aprovação dessa matéria;

**(iv)** aprovar, com voto favorável de acionistas representando 138.338.905 ações, sem ressalvas, a Incorporação. Fica registrado que os acionistas representando 1.075.989 ações rejeitaram a aprovação dessa matéria;

**(v)** aprovar, com voto favorável de acionistas representando 138.338.905 ações, sem ressalvas, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir os cancelamentos de ações deliberados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 18 de abril de 2016 e 09 de agosto de 2016, e o aumento de capital da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, no montante de R\$ 20.806.877,00 (vinte milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais), mediante a emissão de 3.037.500 (três milhões, trinta e sete mil, quinhentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, em decorrência da Incorporação, nos termos do Boletim de Subscrição (Anexo II). Fica registrado que os acionistas representando 1.075.989 ações rejeitaram a aprovação dessa matéria.

Em razão da referida aprovação, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 697.421.080,57 (seiscentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil e oitenta reais, e cinquenta e sete centavos), dividido em 205.537.500 (duzentos e cinco milhões, quinhentas e trinta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

**(vi)** aprovar, com voto favorável de acionistas representando 138.338.905 ações, sem ressalvas, a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação, bem como a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos que se façam necessários para a implementação da

Incorporação. Fica registrado que os acionistas representando 1.075.989 ações rejeitaram a aprovação dessa matéria; e

(vii) aprovar com voto favorável de acionistas representando 138.338.905 ações, sem ressalvas, os termos e condições do Plano de Ações Restritas e Matching da JSL S.A., cuja cópia é parte integrante desta ata sob a forma do Anexo II. Fica registrado que os acionistas representando 1.075.989 ações rejeitaram a aprovação dessa matéria.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes da Companhia.

São Paulo, 22 de outubro de 2018.

Mesa:

---

Denys Marc Ferrez  
Presidente

---

Maria Lúcia de Araújo  
Secretária

Acionistas presentes:

---

SIMPAR S.A. (pp. Denys Marc Ferrez);

FERNANDO ANTONIO SIMÕES (pp. Denys Marc Ferrez)

---

CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, DESJARDINS EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND, HOWARD HUGHES MEDICAL INSTITUTE, LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY BLEND PORTFOLIO, LAZARD EMERGING MARKETS MULTI-STRATEGY PORTFOLIO, NORGES BANK e UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS.

---

PS INTL LATAM LLC. e PS LATIN AMERICA LLC

